

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00030/2014 do Vereador Reis (PT)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Faculdade Zumbi dos Palmares.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata a Faculdade Zumbi dos Palmares.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata, será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.”